



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/05/2020

AS 15:02 Horas

Ass.: J

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 45/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A PERMUTAR ÁREA DE TERRA COM LEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa a autorização para a permuta de áreas de terras de propriedade do Município de Bento Gonçalves com áreas de terras de propriedade da Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A referida permuta é de interesse público, uma vez que um dos imóveis que ficarão para o Município será utilizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, para prática de atividades esportivas, e os demais imóveis, objeto da permuta, confrontam com área de propriedade do Município destinada à Recreação Pública.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal